



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

08
NÚMERO
8
TRIBUNA

Ofício 053/2019.

Canoinhas/SC, 10 de Abril de 2019.

Exmº. Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito Municipal
Nesta

Nº do Protocolo: 2955

Hora: 14:11

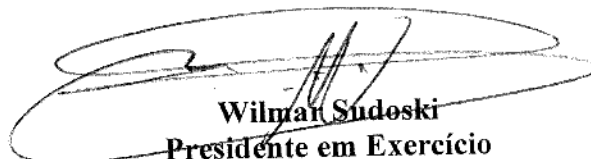
Data: 11 / 04 / 19

Francione J. Carneiro

Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei n.º 161/2018 que "Autoriza a Instituir no Calendário Oficial de Eventos de Canoinhas o 'Dia Da Cerveja Brasileira'".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Wilmar Sudoski
Presidente em Exercício